

PORTARIA Nº 15/2026

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, interromper, por 02 (dois) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora pública municipal efetiva cedida do Executivo VALERIA APARECIDA BLINI, onde exerce a função gratificada de Assessor de Núcleo de Contratações Públicas da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 14/2026, nos dias 28 e 29 de julho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 27 de julho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL